

INDICAÇÃO Nº 64/2025

O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, que seja reformado a quadra poliesportiva Jesulino Nunes Rocha “JU” localizado na Praça da liberdade e a quadra de areia localizada na Praça Salvador de Abreu Valente, ambas no Setor Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas, esta indicação faz se necessário devido ao crescente número populacional de habitantes que residem no Setor Bela Vista e a grande quantidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos, que necessitam de um lugar adequado para a realização de prática esportiva e lazer.

A Municipalidade, por meio da Secretaria de Esportes tem a obrigação de planejar, organizar e coordenar atividades esportivas, educacionais, recreativas e de lazer, mas para isso acontecer tem que haver locais seguros e apropriados para os munícipes desenvolverem a prática esportiva.

O Setor Bela Vista além de ser um dos mais antigos de nossa cidade, é também um dos mais carentes em estrutura estatal, não possuindo nenhuma quadra esportiva, (pois as que existem estão em péssimo situação estrutural e condições de uso) tampouco ginásio de esportes a fim de proporcionar a população recreação, lazer e prática esportiva.

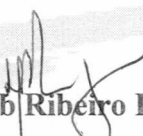
A prática esportiva proporciona inclusão social, educação, promoção de valores como ética, socialização e cidadania, além do mais importante retira as crianças da “rua” evitando o consumo de drogas, bebidas e práticas de ilicitudes.

Diante da importância dessa melhoria para infraestrutura e qualidade de vida da população, INDICO a demanda ao Poder Executivo, que seja tomada as providências necessárias para o início da reforma da quadra poliesportiva Jesulino Nunes Rocha “JU” (localizada na Praça da Liberdade) e a quadra de areia localizada na Praça Salvador de

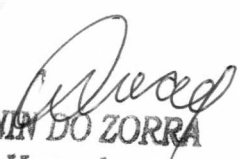
Abreu Valente, ambas no Setor Bela Vista, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares, que aprove esta matéria, que julgo ser relevante para o nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.



Hamurab Ribeiro Diniz
Vereador



MANIN DO ZORRA
Vereador

CÂMARA

A Casa do Povo!